

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00078

Publicação Diária - Data: 17/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00143, de 13 de maio de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **CARLA IRIA PERIM GUERSON**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10478, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **com efeitos a partir de 13/05/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00144, de 13 de maio de 2021

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2021/00078 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3127955-7064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3127955-7064>



JFESBIE202100078A

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **13/05/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00248, de 13/08/2019, que designou o(a) servidor(a) **EMILIANA MAROQUIO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10274, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EDELBERTO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 15182.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00215, de 17 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.164, lotada na Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **18 a 25/05/2021** (08 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3127955-7064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3127955-7064>



JFESBIE202100078A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00216, de 17 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.689, lotada na Seção de Suporte ao Usuário Externo, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17 a 27/05/2021** (11 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3127955-7064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3127955-7064>



***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3127955-7064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3127955-7064>



JFESBIE202100078A